



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000003995-4

CONTRATO nº: 12/2019

OBJETO: Repactuação do valor contratual.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO ao Contrato TRE-GO nº 12/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, e a CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.916.218/0001-70, estabelecida na Rua Mossoró, Qd. 80, Lt. 08, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.915-170, telefone: (62) 3248-3884, e-mail: comercial@confiancaterceirizacao.com.br, com o fim de REPACTUAR, a partir de 01/03/2022, os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 316297), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais descritos na cláusula quinta do contrato passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL VIGENTE ATÉ 28/02/2022	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/03/2022
Pires do Rio	1	R\$ 2.861,55	R\$ 3.124,46
Cidade de Goiás	1	R\$ 2.871,30	R\$ 3.135,09
VALOR MENSAL DO CONTRATO		R\$ 5.732,85	R\$ 6.259,54
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			
LOCAL	QTDE. ANUAL ESTIMADA (horas)	Vigente até 28/02/2022	A PARTIR DE 01/03/2022
		VALOR HORA	VALOR HORA
Pires do Rio	Dias úteis e sábados (48)	R\$ 17,29	R\$ 18,04
	Domingos e feriados (56)	R\$ 23,05	R\$ 25,44
Cidade de Goiás	Dias úteis e sábados (48)	R\$ 17,35	R\$ 19,15
	Domingos e feriados (56)	R\$ 23,13	R\$ 25,53

2. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 78 - Limpeza e Conservação - Plano Interno: IEF LIMPEZ, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, compromissada pela nota de empenho 2022NE00094, devidamente reforçada.

3. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima do contrato, c/c o art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370634** e o código CRC **01B60B8E**.